



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -



06/06/2025

ATA DE REUNIÃO

Aos seis (6) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às catorze horas e trinta minutos (14h30), realizou-se, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, reunião da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com o Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 - **"Estabelece a estrutura e as regras de funcionamento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jacareí"**. Os documentos ora mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Abaixo, seguem os destaques e observações do evento e, na página seguinte, a relação dos presentes.....

Vereadores presentes: Jean Araújo (Presidente da CFO), Netho Alves (Membro da CFO), Paulinho dos Condutores (Relator Suplente da CFO), Gabriel Belém, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Siufarne do Cidade Salvador e Valmir do Parque Meia Lua.

Autoridades presentes: Rossana Vasques (Presidente do IPMJ), Francisco Caluza Machado (IPMJ), Sueli da Silva Alves da Cruz (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí – STPMJ) e André Luiz Cintra (Presidente do SINDSAAE - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Destaques:.....

O Vereador Jean Araújo abriu a reunião, cumprimentou a todos e apresentou a pauta. A seguir, convidou a Senhora Rossana Vasques para a apresentação.....

A Senhora Rossana Vasques cumprimentou a todos e apresentou as adequações dispostas na propositura, esclarecendo tratar-se de uma obrigação legal, que também visa ao atendimento dos requisitos do Programa Pró-Gestão, uma certificação institucional, destacando: pilares do objetivo da proposta; níveis de governança; mapeamento nacional de governança (Jacareí está em 12º lugar); necessidade de capacitação dos funcionários e conselheiros do instituto; e benefícios para o IPMJ e servidores. A seguir passou a palavra ao Senhor Francisco Caluza Machado.

O Senhor Francisco Caluza recapitulou o que já fora apresentado na reunião de 22 de maio de 2025, esclarecendo que o projeto de lei não cria órgão novo, mas altera os já existentes. Apresentou um quadro comparativo sobre as alterações propostas, especialmente sobre a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, suas paridades; necessidade de certificação por parte dos conselheiros; justificativa com relação à redução de membros; abordou a certificação institucional e sua relação com os níveis de governança; falou sobre a composição do CAIF – Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (que deverá ter, no mínimo, cinco membros); explanou sobre os requisitos para os membros dos órgãos; que o

2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -



06/06/2025

custeio ocorrerá por meio da taxa de administração do IPMJ; explicou sobre a eleição e renovação dos mandatos dos membros e de sua recondução; e abordou as gratificações. Ao final, agradeceu pela atenção.

O Vereador Jean Araújo agradeceu pela apresentação e abriu a palavra para os representantes sindicais pelo tempo de cinco minutos para cada orador.

O Senhor André Cintra (Presidente do SINDSAAE) apresentou a proposta do Sindicato para introdução ao projeto de lei: a) que todos os representantes eleitos não sejam detentores de funções gratificadas ou cargos comissionados na Administração Municipal; b) que o membro titular dos contribuintes tenha no mínimo 10 anos de serviço; c) que o indicado do sindicato possa ser reconduzido; d) supressão da gratificação com a concessão de seis dias de falta abonada para a realização de estudos. Ao final, declarou que deixará vias das propostas com a Câmara e o IPMJ.

O Senhor Décio Moreira Neto (Diretoria do SINDSAAE) manifestou-se com relação ao movimento Revoga Já para retirada dos descontos aos aposentados e pensionistas e acrescentou reforço na justificativa no que se refere à necessidade de que os indicados e eleitos não sejam comissionados e não tenham funções gratificadas; que a paridade deve se dar em termos de poder político; que, para a presidência do IPMJ, seria ideal haver uma eleição e que, admitindo a indicação pelo Prefeito, que seja um servidor com pelo menos 10 anos de carreira; que ocorra a supressão da gratificação para os membros dos conselhos e do CAIF; que, havendo a necessidade de regulamentação da lei, os sindicatos sejam chamados para discussão. Ao final, destacou pontos positivos no projeto em pauta.

A Senhora Sueli da Silva Alves da Cruz (Presidente do STPMJ) declarou estar de acordo com a pauta trazida pelo SINDSAAE; manifestou prezar pela necessidade de que o IPMJ seja valorizado enquanto órgão dos servidores com adequada gestão; acrescentou a necessidade de ocorrerem seminários e eventos de capacitação aos servidores para que estes conheçam o instituto e possam se candidatar para os conselhos; apontou que é necessário divulgar a importância do Pró-Gestão para que haja maior entendimento; apontou a necessidade de melhoria dos procedimentos no que diz respeito à declaração de participação dos membros servidores nas reuniões e que, por ocasião de ida em congressos e eventos de formação, haja a concessão de diária para os conselheiros, inclusive da Sociedade Civil.

A Senhora Rossana Vasques respondeu que, com relação à participação em reuniões, o instituto sempre informa o período para as Secretarias; que não há previsão legal para o pagamento de diárias pelo IPMJ, sugerindo o custeio de refeições; destacou projetos do IPMJ que têm por objetivo a divulgação dos direitos e deveres previdenciários: "Legado" e "Integração", com previsão de que o próximo seja "IPMJ em Ação".





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -



06/06/2025

O Senhor Wesley de Oliveira Batista, Conselheiro e membro do SINDSAAE, sugeriu a formação de Comissão para incluir as ideias apresentadas. Propôs que a concessão de dias em favor dos membros participantes dos conselhos se dê como ocorre com os mesários nas eleições.

O Vereador Valmir do Parque Meia Lua apresentou-se e destacou a importância da reunião para haver consenso que servirá de base para a formação de convicção de voto da propositura por parte dos Vereadores.....

O Senhor Juliano José de Farias (Conselheiro do IPMJ) apontou que, no seu entendimento, crê não tratar-se de uma obrigatoriedade a adequação à portaria, citando como exemplo a desnecessária adesão aos termos da reforma tributária; que é fundamental haver mais discussões a respeito do tema, apontando a necessidade de realização de audiência pública; que não vê garantia de melhoria com as adequações propostas pelo projeto de lei; que é necessária divulgação antecipada das reuniões; fez observações com relação às gratificações, sendo necessário encontrar medidas alternativas

O Senhor Amauri Arnaldo Junior (servidor efetivo e integrante do Conselho Deliberativo) apresentou-se e pontuou: a importância da certificação do instituto e dos conselheiros no Pró-Gestão; que a paridade da forma como se apresenta é uma necessidade segundo o que é recomendado pelo Ministério da Previdência; que a gratificação é um ponto positivo e um benefício ao servidor; que está havendo a falta de certificação pelos membros representantes do sindicato; e que, como consequência da falta de certificação, pode ocorrer a perda do CRP.

A Senhora Márcia A. S. Arnaldo (servidora do IPMJ) leu a proposta elaborada pelo Senhor Amauri Arnaldo Junior para alteração no projeto de lei.....

O Senhor Wesley de Oliveira Batista manifestou-se destacando que não houve tempo para certificação e que pede ajuda ao IPMJ para que possa realiza-la. Reforçou que o sindicato tem interesse em obter a certificação e propôs que sejam dirigidos recursos para qualificação ao invés de gratificar os conselheiros.

O Vereador Luís Flávio (Flavinho) cumprimentou a todos e pontuou: que é um problema a diminuição do número de conselheiros, devendo-se aumentar a participação dos servidores no instituto; que é relevante a proposta do SINDSAAE de vedação da nomeação de servidores comissionados; que é necessária uma reflexão sobre a situação financeira do IPMJ e em face dos 14% descontados dos aposentados e pensionistas; sugeriu que além da certificação haja um treinamento complementando a formação dos conselheiros; e reforçou a necessidade de esgotar na discussão todos os pontos elencados nesta ocasião.

O Vereador Gabriel Belém cumprimentou a todos e destacou a importância da discussão; reforçou a necessidade de realização de uma audiência pública; abordou a defesa da gratificação para os conselheiros; a importância da certificação; a necessária adequação no que diz respeito à paridade, devendo haver mais representantes dos servidores, com a prevalência

3



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -

06/06/2025

dos segurados; que o sentido de paridade não é restrito à igualdade do número de membros de cada segmento, pedindo ao IPMJ que solicite uma avaliação a esse respeito; propôs uma troca de estratégia para captação de conselheiros, sugerindo que não seja diminuído o número destes. Ao final, reforçou que verificou avanços positivos no projeto de lei.

.....
A Senhora Elilda Neves de Lucena (aposentada no cargo de professora da rede municipal) agradeceu pela oportunidade e manifestou concordar com as colocações do sindicato e dos Vereadores Luís Flávio e Gabriel Belém. Questionou qual seria o incentivo dado aos funcionários para participação, visto à mencionada dificuldade de justificativa de ausência no trabalho para participação das discussões; e perguntou quais seriam as reais vantagens de elevar o nível de certificação da governança.

.....
A Senhora Fernanda Junqueira (aposentada no cargo de professora da rede municipal) manifestou seu apoio ao movimento Revoga Já; agradeceu pela reunião; reforçou a necessidade de realização de audiência pública para aumentar a participação, observando o horário da reunião; manifestou ser contra a reforma como apresentada, questionando o prazo que haveria para implementá-la, de modo que tenha tempo hábil para melhor estudo; informou ter ocorrido reunião com o Prefeito Municipal sobre o movimento Revoga Já, sendo que tal assunto pode vir a ser revisto pelo Executivo; destacou sua opinião de que a presidência do IPMJ não poderia ser um cargo de comissão.

.....
O Vereador Jean Araújo agradeceu pelas participações dos internautas.

.....
A Senhora Rossana Vasques pontuou que, quanto à participação no conselho por parte de servidor com função gratificada, acredita que a vedação seria uma forma de discriminação; que o curso para formação de conselheiros será uma meta também; que, quanto ao fato da reunião ter sido marcada às 14h30, referido agendamento não se deu da parte dela mas sim da Comissão da Câmara; que na presente reunião houve uma boa participação dos conselheiros; que a gratificação proposta é uma forma de fomento e compensação; que em uma das reuniões dos conselheiros foi realizada uma enquete em que constatou-se sete pessoas a favor do projeto e seis contra ou com ressalvas; que as pessoas contrárias à gratificação deveriam levar em conta a dedicação e o dispêndio por parte dos conselheiros como forma de compensação pelo esforço e fomento para que mais pessoas participem; com relação à proposta de abonadas, não caberia porque interferiria com outras questões administrativas; que a figura do presidente não seria o foco do referido projeto de lei em pauta; e, por fim, trouxe as melhorias que poderiam advir da nova certificação do instituto.

.....
O Senhor Francisco Caluza complementou as melhorias da nova certificação como o acesso a novas formas de investimentos; reforçou que quanto maior o nível de certificação, mais exigente é a auditoria e melhor fica a governança; citou exemplos da melhoria conferida pelo crescente atendimento ao Pró-Gestão; abordou a paridade, destacando que já questionou o Ministério em 2015 acerca disso, sendo informado que o órgão federal entende que a paridade deve ser

3



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -

06/06/2025

alcançada com o equilíbrio do número de conselheiros conforme proposto no projeto de lei, inclusive que referido conceito de paridade é abordado no Manual do Pró-Gestão.....

O Vereador Luís Flávio (Flavinho) destacou que deveria ser aumentado o número de representantes dos aposentados, garantindo ampla participação destes.

O Senhor Francisco Caluza destacou que a paridade é necessária para alcançar níveis mais altos do Pró-Gestão.

Registrou-se a participação fora dos microfones das Senhoras Elilda e Maria Cristina.

A Senhora Rossana Vasques apontou que, em observância à proposta do Senhor Wesley, será apresentada uma alteração no projeto de lei para criar outra condição de desempate nas deliberações do conselho que não atribua voto de minerva à Presidente.....

O Senhor Francisco Caluza apresentou uma proposta modificativa para o projeto com relação ao número de representantes, atribuições e voto de desempate.....

O Senhor Juliano fez uma observação com relação à aprovação das contas.

A Senhora Rossana Vasques e o Senhor Francisco Caluza esclareceram dúvidas da plateia, inclusive informando que o calendário de reuniões do Conselho Deliberativo está disponível no site.

O Vereador Jean Araújo, então, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Anexos: Estrutura e Quadro Comparativo do PLE nº 17/2025; Ofício do SINDSAAE e proposta modificativa do projeto de lei.....

Encerramento: 16h55.....


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário
Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DE 06/06/2025

NOME POR EXTENSO

CARGO / ÓRGÃO

1. Vereador VALMIR
2. Jean Araújo
3. Rosimar Vazquez
4. Zilton Mendes da Silva
5. Marcelo Ferreira
6. Patricia Gomes de Souza
7. Milton B. Hagen
8. Francine C. Machado
9. Luis Benedito
10. Wesley C. Butte
11. Mairo Mônica Neto
12. Marcin A. S. Guedes
13. Maria Francisca Reis Lima
14. Marcos P. da Silva
15. Lourdes M. de Castro Silva
16. Fernanda Fortes Junqueira Oliveira
17. Rosângela de O. Besen
18. Jorginho de Jesus Silva
19. Rosilene de J. da Cruz

1. Vereador
2. Vereador
3. IPMJ
4. 1 PMJ
5. GDB M. Souza
6. IPMJ
7. IPMJ
8. IPMJ
9. IPMJ
10. SINDSIADE
11. SINDSIADE/REVOGA JÁ
12. IPMJ
13. IPMJ
14. IPMJ
15. Aposentada Educação
16. Aposentada Educação
17. Aposentada Educação
18. Aposentada - A. Silva
19. Professora / Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DE 06/06/2025

NOME POR EXTENSO

CARGO / ÓRGÃO

20. Marta Ramos dos Santos Lopes
21. Eucláides de Lucena
22. Humberto David de Rezende
23. Amami Amado Junior
24. Matheus H. Santos
25. Paulo Air Costa
26. Juliano José Soares
27. Maria Cristina Stockler Paul
28. Hervani Barreto
29. Mônica C. Santos
30. Matheus Augusto G. dos Santos
31. Rafaela Cavallieri dos Santos
32. Luciana Vieira Augusto
33. Lyana Nethe Alves
34. Raulino Consolante
35. Pegiane Semandes
36. Leis Flávio Dias
37. Rubem Ap L.F. Oliveira
38. Claine Semandes Campos

- Aposentada/Prefeitura
Aposentada / Pref.
Aposentada / Educação
Conselheiro Deliberativo / CAIF / IPMJ
GAB. V. P. J. J. J.
SINDSME
conselheiro
Aposentado / IPMJ / EDUC.
Vendedor.
Assessoria Humana
GAB II - Jean
Prefeitura
Assessoria / L. Flávio
Vendedor
Paulo
Aposentada
Vendedor
Aposentada
Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Reunião com o IPMJ sobre o PLE nº 17/2025 -

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DE 06/06/2025

NOME POR EXTENSO	CARGO / ÓRGÃO
39. <u>Amorim P. Meser</u>	<u>Vereador</u>
40. <u>Salida de Melo Silva</u>	<u>Assessora / IPMJ</u>
41. <u>Vicente Machado de Almeida</u>	<u>Agente de Contratação</u>
42. <u>EDNA A. LEITE</u>	<u>PROFª</u>
43. <u>William Jorge G. Amorim</u>	<u>Estagiário</u>
44. <u>Adriano B. de Jesus</u>	<u>Vereador</u>
45. <u>Sueli da Silva Alves da Cruz</u>	<u>STPMJ</u>
46. <u>Dagmar de Jesus Silva</u>	<u>STPMJ</u>
47. <u>William G. Pereira</u>	<u>STPMJ</u>
48. <u>Simone de Fatima Sardá Pereira</u>	<u>Apresentada Revoga-ja</u>
49. <u>Leandro Silva Pereira Neto</u>	<u>Chefe Gabinete</u>
50. <u>Gizeli Fabiana de Godoy</u>	<u>Red. Env. F. I</u>
51. <u>Matheus Sousa</u>	<u>Comunicação</u>
52. <u>Rita de Cássia P. Araújo</u>	<u>Assessoria dos Conselheiros</u>
53. <u>Felipe Santos de Lima</u>	<u>Secretaria Legislativa</u>
54. _____	_____
55. _____	_____
56. _____	_____
57. _____	_____

Jacareí, 06 de Junho de 2025

Ofício nº 92/2025

At: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Vereador Paulo Luis Santos

Ref: Alterações ao PLE 17/2025

Visando adequar o PLE 17/2025, de forma a garantir uma plena representatividade dos servidores efetivos, contribuintes e beneficiários do IPMJ, segue abaixo as alterações propostas, pelo SINDSAAE, ao referido projeto.

- 1) Todos os representantes do ente federativo e dos segurados, indicados pelo ente e ou eleitos pelos servidores efetivos, para compor os conselhos deliberativo, fiscal e comitê de acompanhamento de investimentos financeiros, não poderão exercer função gratificada e ou cargo comissionado na administração municipal.
- 2) Em busca de uma representatividade equilibrada, dos contribuintes e do ente federativo nos conselhos deliberativos, fiscal e comitê de acompanhamento de investimentos financeiros, propomos como alternativa a indicação de servidor efetivo contribuinte do IPMJ, com no mínimo dez (10) anos de carreira no serviço público municipal de Jacareí, não ocupante de cargo comissionado e ou, função gratificada, a ser indicado Presidente do IPMJ, pela Administração Municipal.
- 3) Os membros indicados pelos sindicatos (SINDSAAE/STPMJ), no Conselho Deliberativo poderão ser reconduzidos e ou substituídos, conforme interesse das respectivas categorias, respeitando a soberania das assembleias Sindicais.

4) Supressão, prevista no PLE 17/2025, de pagamentos de gratificação aos membros dos Conselhos Deliberativos, Fiscal e Comitê de Acompanhamento de Investimentos financeiros .

Concessão de seis (6) dias abonados/ano, para servidores efetivos membros dos Conselhos Deliberativo , Fiscal e Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros, conforme necessidade para realização de estudos pertinentes a questões previdenciárias.

Sem mais,

Atenciosamente.



Presidente SINDSAAE



Diretor SINDSAAE/Aposentado



Wesley Oliveira Batista

Diretor SINDSAAE

Membro do Conselho Deliberativo

c/c

Vereadores

Presidente do IPMJ

Presidente da CFO

a) Altera o art. 4º, o § 8º do art. 10 e o § 3º do art. 14, do Projeto de Lei do Executivo, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Deliberativo será integrado por 12 (doze) membros titulares, contribuintes ou beneficiários do Instituto de Previdência do Município de Jacaré, ou membro nato, com composição paritária entre representantes do ente federativo e dos segurados da seguinte forma:

I - 6 (seis) representantes do ente federativo, sendo:

a) 1 (um) membro nato, ocupante do cargo de Presidente do IPMJ;

b) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jacaré, indicado pelo Prefeito;

c) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo do IPMJ, indicado pelo Prefeito;

d) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo da Câmara Municipal de Jacaré, indicado pelo Presidente da Câmara;

e) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, indicado pelo Presidente do SAAE;

f) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo, indicado pelas demais Autarquias e Fundações Municipais.

II - 6 (seis) representantes dos segurados, sendo:

a) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo ou aposentado, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacaré;

b) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo ou aposentado, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Jacaré;

c) 1 (um) aposentado ou pensionista, beneficiário do IPMJ, eleito pelos aposentados e pensionistas;

d) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jacareí, eleito pelos servidores efetivos da Prefeitura;

e) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, eleito pelos servidores efetivos do SAAE;

f) 1 (um) servidor municipal, titular de cargo efetivo da Câmara Municipal de Jacareí, das demais Autarquias ou Fundações Municipais, eleito pelos servidores efetivos dessas entidades.

(...)

Art. 10. (...)

§ 8º O requisito estabelecido no inciso VII não se aplica aos membros eleitos para o Conselho Deliberativo, de que tratam o art. 4º, II, "c" a "f".

(...)

Art. 14. (...)

§ 3º Na primeira renovação realizada na vigência desta lei serão as vagas previstas no art. 4º, inciso I, "c" a "f"; no art. 4º, inciso II, "a" e "b"; e no art. 6º, inciso I, excepcionalmente preenchidas para mandatos de 2 (dois) anos, e as demais vagas preenchidas para mandatos de 4 (quatro) anos."

b) Altera o art. 5º, inciso VI, do Projeto de Lei, que passa a constar a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

VI - aprovar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;"

c) Altera o § 1º, do art. 12, e o § 3º, do art. 13, do Projeto de Lei, que passam a constar com a seguinte redação:

"Art. 12. (...)

§ 1º Os Conselhos Deliberativo e Fiscal reunir-se-ão com a presença da maioria de seus membros e as suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, à exceção das questões previstas nos incisos III, IV, V, VI, XI, XIII, XVI, XVII, XIX, XXII, XXIV e XXVI, do art. 5º desta Lei, e nos incisos I, VI, XIV e XVI, do art. 7º desta Lei, que dependerão da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos presentes;

(...)

Art. 13. (...)

§ 3º O comitê de investimentos reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, ou por maioria qualificada para questões expressamente definidas em Regulamento, e as reuniões registradas em atas."